



Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Re: Diligência PE 029/2020 - Análise Técnica sobre a Proposta - JF TECNOLOGIA

1 mensagem

Geraldo Jorge Sales Rocha <geraldo.junior@tjam.jus.br>

8 de fevereiro de 2021 13:58

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: "Logística, Divisão" <dvil@tjam.jus.br>, "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Boa tarde Wendell,

Solicitamos as seguintes correções e esclarecimentos da empresa JF TECNOLOGIA, considerando a planilha de custos apresentada:

- 1) Página 2, módulo 3, item C – retificar o percentual de cálculo desse item conforme segue: 40% do total percentual do submódulo 2.2 multiplicado pelo percentual do aviso prévio indenizado.
- 2) Página 3, módulo 6, item B – retificar o valor apresentado, uma vez que a soma de todos os módulos com os custos indiretos multiplicados pelo percentual de lucro retorna o valor de R\$ 149,62.
- 3) Página 3, módulo 6, item C.3 – retificar o valor apresentado, uma vez que o cálculo do ISS retorna o valor de R\$ 359,66 (já arredondado).
- 4) Página 4, módulo 2, subtotal – retificar o valor apresentado, uma vez que a soma do item A com o item B retorna R\$ 1.029,27.
- 5) Página 4, módulo 2, total do submódulo 2.1 – retificar o valor apresentado, uma vez que a soma do subtotal com o item C retorna R\$ 1.387,46.
- 6) Página 4, módulo 3, item C – retificar o percentual de cálculo desse item conforme segue: 40% do total percentual do submódulo 2.2 multiplicado pelo percentual do aviso prévio indenizado.
- 7) Página 5, módulo 6, item B – retificar o valor apresentado, uma vez que a soma de todos os módulos com os custos indiretos multiplicados pelo percentual de lucro retorna o valor de R\$ 217,15.
- 8) Rádio – as especificações técnicas do rádio apresentado na proposta atendem ao solicitado no termo de referência, porém a licitante deve observar que o valor orçado encontra-se acima do valor estimado.
- 9) Arredondar todos os valores para os quais a fórmula utilizada apresente um resultado com mais de 2 casas decimais após a vírgula, ainda que os valores apontados na planilha sejam exibidos com apenas 2 casas decimais após a vírgula.

At.te,

--

**Geraldo Rocha Júnior**

Divisão de Infraestrutura e Logística

Tribunal de Justiça do Amazonas

Tel.: (92) 2129-6740/6644

Em sex., 5 de fev. de 2021 às 11:47, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a **Proposta** de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **029/2020** (PA nº 2020/15346) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI**.

A verificação de adequação da **Proposta** de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Infraestrutura e Logística:

1) O objeto ofertado na **Proposta** atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até segunda-feira, **08/02/2021, às 13:00 h.**

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: **(92) 2129-6743**